



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens móveis à empresa **TRANSFORMAÇÃO IND. TÊXTIL LTDA.**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei Ordinária nº 1.593, de 28 de abril de 2003, autorizado a conceder o uso de bens móveis à empresa **TRANSFORMAÇÃO IND. TÊXTIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.109.561/0001-55, com sede na Avenida Jesuíno Teodorico de Andrade, 773, centro, no Município de Santo Antônio do Sudoeste (PR), visando o incentivo à industrialização e à geração de empregos.

Art. 2º A concessão de uso de que trata o Art. 1º desta Lei versa sobre os seguintes bens móveis, que totalizam o valor de R\$ 868.448,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais):

Nota Fiscal	Nome do Equipamento/Máquina/Assemelhado	Número de Série	Valor Unitário Patrimônio (R\$)	
109966	Máquina de Costura Pesponto Alternada Eletrônica (MAQ COST PESP ALTERNADA ELETRONICA CP*)	201104630	12.800,00	24006
000.012.928	Unidade Automática para Costurar Tecidos (Modelo TC131B-2210-CH/C, Marca JNK) 2	102505071	66.999,00	24061
000.012.928	Unidade Automática de Bolso Vivo Embutido (Modelo UN-P895, Marca UNIQUE)	23053501522	99.900,00	24062
000.012.928	Máquina Automática para Costurar Tecidos Caseadeira (Marca UNIQUE)	24152401001	14.850,00	24063
000.011.081	Máquina de Costura Industrial para Espelho de Bolso com Guilhotina (Ref. IJKW4D01, Marca JACK)	25077502203	7.700,00	23911
000.011.081	Máquina de Costura Industrial para Espelho de Bolso			



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

	com Guilhotina (Ref. IJKW4D01, Marca JACK)	24127581068	7.700,00	23912
000.011.081	Máquina de Costura Industrial para Espelho de Bolso			
	com Guilhotina (Ref. IJKW4D01, Marca JACK)	Não especificado	7.700,00	23913
000.011.081	Máquina de Costura Interloque para Viés de Bolso			
	Eletrônica (Ref. JK-C4-02X250, Marca JACK)	25067523599	6.900,00	24001
000.011.081	Máquina de Costura Interloque para Viés de Bolso			
	Eletrônica (Ref. JK-C4-02X250, Marca JACK)	25077526319	6.900,00	24002
000.011.081	Máquina de Costura Reta Eletrônica com Transporte			
	por Agulha (Ref. IJKA6F220V, Marca JACK)	25074519130	6.700,00	23914
000.011.081	Gerador de Vapor AR10	Não especificado	10.500,00	24003
000.011.081	Máquina para Costurar Tecidos / Unidade Automática			
	para Bainha da Barra (VBM-S3022BHE-AT-LOTE)	24104920034	119.300,00	24004
000.000.580	Unidade Automação Filigrana para Desenhos em Bolsos			
	/ Máquina de Costura 12 Agulhas 24 Fios Cós			
	Automático	Não especificado	28.690,00	23904
000.000.580	Máquina de Costura de 12 Agulhas 24 Fios Cós			
	Automático	Não especificado	37.900,00	23905
000.000.580	Cadeira Ergonômica para Costureira (85 unidades)	Não especificado	25.415,00	23915 a 23992
000.000.580	Máquina de Cós com Aparelho Alfaiataria	Não especificado	13.900,00	23906
000.000.581	Mesa Bico de Passar com Aspiração e Aquecimento			
	(4 unidades) R\$ 4.900,00 cada	Não especificado	19.600,00	23907 a 23910
000.109.835	MAQ.COST. ELETRONICA PARA PASSANTE 02 AG*	1048082609	105.000,00	24016
000.109.835	MAQ COST TRAVETE DIRECT DRIVE C/MESA	24061153	9.200,00	24017
		24061156	9.200,00	24018
		24061163	9.200,00	24019
		24061166	9.200,00	24020
		24061175	9.200,00	24021
000.109.835	MAQ COST INTER LARGA ELETRONICA CP*	01125069785	4.199,00	24022



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

		01125069787	4.199,00	24023
		01125069793	4.199,00	24024
		01125069795	4.199,00	24025
		01125069807	4.199,00	24026
		011250698787	4.199,00	24027
000.109.835	MAQ COST 3AG PTO CORRENTE D.DRIVE CP	230331059	3.550,00	24028
		230331099	3.550,00	24029
000.109.835	MAQ COST 3 AG PTO CORRENTE D.DRIVE CP*	240220079	3.550,00	24030
		240220084	3.550,00	24031
000.109.835	MAQ COST RETA C/ REFILADOR ELETRONICA CP	240220124	2.600,00	24032
		240220139	2.600,00	24033
		240220141	2.600,00	24034
000.109.835	MAQ.COST PONTO CADEIA ELETRONICA C/MESA*	01125069839	3.800,00	24035
		01125069863	3.800,00	24036
000.109.835	MAQ COST RETA ELETRONICA D.DRIVE COMP*	20250816034	2.480,00	24037
		20250816038	2.480,00	24038
		20250816044	2.480,00	24039
		20250816046	2.480,00	24040
		20250816047	2.480,00	24041
		20250816052	2.480,00	24042
		20250816054	2.480,00	24043
		20250816060	2.480,00	24044
		20250816061	2.480,00	24045
		20250816063	2.480,00	24046
		20250816065	2.480,00	24047
		20250816067	2.480,00	24048



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

		20250816072	2.480,00	24049
		20250816075	2.480,00	24050
		20250816080	2.480,00	24051
000.109.835	MAQ ARREIMATE FIOS C/2 CABECAS 2 MOTORES	240728036	1.750,00	24052
		240728062	1.750,00	24053
		240728070	1.750,00	24054
		240728160	1.750,00	24055
		240728185	1.750,00	24056
000.109.835	MAQ.COST PASSANTE C/REF1LADOR D.DRIVE C*	241030280	5.200,00	24057
000.109.835	MAQ.COST OVER ELETRONICA C/MESA*	01125069842	3.990,00	24058
		01125069847	3.990,00	24059
		01125069857	3.990,00	24060
000.012.957	CASEADEIRA DE OLHO ELETRONICA ROLAMENTADA			
	DIRECT DRIVE MODELO GT9820DT-02/C	9822509002	25.700,00	24005
109981	MAQ COST 2 AG PTO CORRENTE D.DRIVE CP*	240305491	2.900,00	24007
		250609001	2.900,00	24008
		250609020	2.900,00	24009
109981	MAQ COST 3AG FECH ELETRONICA COMP*	241123089	16.500,00	24010
109981	MAQ.COST BOTONEIRA ELETRON. D.DRIVE CP	24040983	8.390,00	24011
		240400990	8.390,00	24012
110120	MAQ COST PESP ALTERNADA ELETRONICA CP	211100113	12.800,00	24013
		240901826	12.800,00	24014

Art. 3º A concessão de uso dos bens móveis especificados no Art. 2º desta Lei tem por finalidade primordial fomentar o desenvolvimento industrial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, impulsionar a geração de empregos e incrementar a arrecadação tributária, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Art. 1º da Lei Ordinária nº 1.593/2003.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Constituem encargos da empresa **TRANSFORMAÇÃO IND. TÊXTIL LTDA.**, a serem formalmente assumidos por seus diretores e que integrarão o Termo de Concessão de Uso:

I - O prazo máximo para início das atividades será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente Lei;

II - Desenvolver atividades com os detentos da cadeia pública do município de Santo Antônio do Sudoeste, situada na Rua Prefeito Armando Fassine, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, gerando pelo menos 70 (setenta) vagas de trabalho;

III - Cumprir integralmente o Plano de Trabalho firmado entre a empresa e o Departamento Penitenciário (DEPEN) do Paraná, que detalha as condições, metas e etapas para a ocupação laborativa das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's) da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste, constituindo-se este plano em instrumento anexo e indissociável do Termo de Concessão de Uso.

Art. 5º O Termo de Concessão de Uso, que formalizará a presente autorização, deverá conter expressamente a cláusula de reversão dos bens ao patrimônio do Município em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela empresa, sem prejuízo das demais implicações civis pertinentes e do ressarcimento por eventuais danos causados, conforme os termos dos Artigos 14, 24 e 25 da Lei Ordinária nº 1.593/2003.

Art. 6º Os bens concedidos não poderão ser transferidos a terceiros, a qualquer título, sem a prévia anuência do Município de Santo Antônio do Sudoeste e a devida aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 7º A Comissão Coordenadora de Incentivos para o Desenvolvimento Municipal, instituída pelo Art. 4º da Lei Ordinária nº 1.593/2003, será responsável pelo exame prévio das condições da empresa, pelo acompanhamento rigoroso do cumprimento das obrigações e pela fiscalização dos termos da concessão, conforme o disposto no Art. 27 da referida Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.



RICARDO ANTÔNIO ORTINA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Senhor Valdir Antonio Carvalho, E demais Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens móveis à empresa H. V. P ANGONESI LTDA. (também identificada como Transformação Ind. Têxtil Ltda. no Plano de Trabalho). Esta medida estratégica tem como finalidade primordial fomentar o desenvolvimento industrial local e a crucial geração de empregos no Município de Santo Antônio do Sudoeste.

A singularidade e a relevância social desta concessão residem na sua interligação direta com a política de ressocialização de Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's). Conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo e parte integrante do Termo de Cooperação, a empresa assumirá o compromisso de empregar, inicialmente, um mínimo de 70 (setenta) detentos da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste. Este convênio, celebrado com o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN) e o Fundo Penitenciário do Paraná (FUPEN), materializa um esforço conjunto para oferecer ocupação laborativa, promover a dignidade humana e, consequentemente, reduzir a reincidência criminal.

Portanto, a aprovação desta Lei não apenas impulsiona a economia local, mas também consolida um importante instrumento de transformação social, alinhando o incentivo econômico com a responsabilidade social e a efetividade das políticas de segurança pública e reintegração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OS ARQUIVOS XML SAO ENVIADOS PELO E-MAIL: MAILCOR@SUNSPECIAL.NET.BR LEI 12.741/2012 - DESTAQUE VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 2206.2 IPI:R\$ 0 ICMS:R\$ 1126.4 PIS:R\$ 192.61 COFINS:R\$ 887.19 ST:R\$ 0 EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO PIS/COFINS 0002552292012403610001/10/2019 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO: R\$-1126.40 EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.00025522920124036100 DE 01/10/2019 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R\$ 1126.40 CST: -20 RED. BASE ICMS 26.66665 CARGA + 8.80 CONF CONV CONFAZ 52/1991-CBENEF: SC850065 E SC820028 CST: -20 CALCULO DO DIFAL C/RED. BASE ICMS NO DESTINO P/CARGA=8.80% CONF CONV 52/91 + 53/2015 CEN. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO,COM EMPENHO 5797 DADOS BANCO DO BB AG 3344-8-CC 33571-1 L.ENTREGA RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 363	

RECEBEMOS DE M C MORATELLI E MORATELLI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.400,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (468) - AVENIDA BRASIL, SN CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

NF-e
Nº. 000.011.081
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M C MORATELLI E MORATELLI LTDA

RUA MANOEL RIBAS, 2097
CENTRO - 85810-170
CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4532234497

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.011.081
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 1072 3329 8400 0119 5500 1000 0110 8114 4221 4845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250341411976 - 10/10/2025 11:15:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4101325160

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

72.332.984/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (468)

CNPJ / CPF

75.927.582/0001-55

DATA DA EMISSÃO

10/10/2025

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/10/2025

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

FONE / FAX

PR 4635638000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:15:36

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 10/11/2025
Valor R\$ 173.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.581,50	0,00	173.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8026/1	MAQ COST IND PARA ESPELHO DE BOLSO COM GUILHOTINA REF. FAB:IJKW4D01 MARCA: JACK MAQUINA DE COSTURA PARA ESPELHO DE BOLSO COM CORTE AUTOMACAO NUMEROS DE SERIE:25077502203,24127581068,25067530525.	84522925	0/102	5102	UN	3,0000	7.700,0000	23.100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8899/1	MAQ COST INTER VIES DE BOLSO ELETRONICA REF. FAB:JK-C4-02X250 MARCA: JACK INTERLOQUE COM APARELHO DE VIES DE BOLSO ELETRONICA,NUMEROS DE SERIE:25067523599,25077526319.	84522929	0/102	5102	UN	2,0000	6.900,0000	13.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
6323/1	MAQ COST RETA ELETRONICA TRANSPORTE POR AGULHA REF. FAB:IJKA6F220V MARCA: JACK MAQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRONICA PARA REBATER COS,NUMERO DE SERIE:25074519130	84522924	0/102	5102	UN	1,0000	6.700,0000	6.700,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
8241/1	GERADOR DE VAPOR AR10 GERADOR DE VAPOR PARA 2 FERROS CALDEIRA	84021900	0/102	5102	UN	1,0000	10.500,0000	10.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
9395/1	MAQUINA PARA COSTURAR TECIDOS VBM-S3022BHE-AT-LOTE UNIDADE AUTOMATICA PARA BAINHA DA BARRA,NUMERO DE SERIE:24104920034.	84522120	0/102	5102	UN	1,0000	119.300,0000	119.300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente de tributos:Federal R\$ 23.322,30, Estadual R\$ 15.259,20, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 38.581,50 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSO DO FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO N 0630403-12/2025 COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.PREGAO 48/2025 REQUISICAO 32648/2025. DADOS PARA DEPOSITO: BANCO CAIXA AGENCIA 1552 CONTA 1972-2 OPERACAO 03 - Email do Destinatário: mairacompras@rlne.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 38.581,50

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 000.000.581
Série 001

RUA CUIABA, 4942
ALTO ALEGRE - 85805-265
CASCAVEL - PR Fone/Fax: 4598313081

Nº. 000.000.581
Série 001
Folha 1/1



www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

141250344735558 - 13/10/2025 16:42:48

42.335.623/0001-65

PHONE / FAX

PESO LÍQUIDO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2025 VALOR TOTAL: R\$ 268.914,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - AVENIDA BRASIL, 0 PREFEITURA MUNICIPAL CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.109.835
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ROD BR 101, 9245 GALPAO SALA 01 KM 122 4
CIDADE NOVA - 88308-605
ITAJAI - SC Fone/Fax: 1133348800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.109.835
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4225 1005 0139 1000 0475 5500 1000 1098 3512 5222 6241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250397421800 - 09/10/2025 18:17:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255709676

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.013.910/0004-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ / CPF

75.927.582/0001-55

DATA DA EMISSÃO

09/10/2025

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 0 PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/10/2025

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

FONE / FAX

PR 03821047832

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:16:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 363 PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CNPJ / CPF

75.927.582/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

FONE / FAX

PR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
199.537,11	23.244,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,54	268.914,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.225,57	0,00	18.670,89	268.914,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

COTAR FRETE!!!!!!

FRETE
0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

74.573.160/0001-66

ENDEREÇO

XXXXXXXX, - XXXXXX

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

84

84

3.233,000

3.023,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
216441	MAQ.COST ELETRONICA PARA PASSANTE 02 AG* Cod. Fab.:SS254-ZDL 9CM (4)* N. Serie:1048OB2609 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=3.553,85 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 1)	84522120	6/20	6108	UN	1,0000	105.000,0000	105.000,00	0,00	77.000,07	9.240,01			12,00
221208	MAQ COST TRAVETE DIRECT DRIVE C/MESA* Cod. Fab.:SS430DL-01TZ-DH 220V(4)* N. Serie:24061153, 24061156, 24061163, 24061166, 24061175 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=1.556,93 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 2)	84522120	6/20	6108	UN	5,0000	9.200,0000	46.000,00	0,00	33.733,36	4.048,00			12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OS ARQUIVOS XML SAO ENVIADOS PELO E-MAIL: mailcob@sunspecial.net.br/Lei 12.741/2012 - DESTAQUE VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 45968.89 IPI:R\$ 0 ICMS:R\$ 23244.45 PIS:R\$ 4053.55 COFINS:R\$ 18670.89 ST:R\$ 0/EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO PIS/COFINS 0002552292012403610001/10/2019 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CALCULO: R\$-255688.84//Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$8805.57 + FCP R\$0.00 DIFAL da UF Origem R\$0.00//Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$420.00 + FCP R\$0.00 DIFAL da UF Origem R\$0.00//DIFAL: NCM 84515090 tributado a 4% na UF de origem, mas tem reducao de base na UF destino para carga de ICMS=8,8% conf. Claus.1 Inc.II CONV.52/1991 + CONV.153/2015//EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.00025522920124036100 DE 01/10/2019 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CALCULO R\$ 23244.44//cBenef: SC850065//cBenef: SC850065CST: 20 Red. base ICMS 26,66665 Carga = 8,80 conf Conv CONF AZ 52/1991-cBenef: SC850065 e SC820028//CST: 20 Calculo do DIFAL c/Red. base ICMS no destino p/carga=8,80% conf Conv 52/91 + 53/2015//MAQUINAS E EQUIP. ADQUI. COM REC. DO FINISA- PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO CONTRATO N 0630403-12/2025 COM A CX. EC FEDERAL.NOTA DE EMP. N 5797. BANCO DO BB AG 3344-8 - CC 33571-1 Email do Destinatário: CONVENIOS@PMSAS.PR.GOV.BR Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ROD BR 101, 9245 GALPAO SALA 01 KM 122 4 CIDADE NOVA - 88308-605 ITAJAI - SC Fone/Fax: 1133348800		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4225 1005 0139 1000 0475 5500 1000 1098 3512 5222 6241	
		Nº. 000.109.835 Série 001 Folha 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250397421800 - 09/10/2025 18:17:10			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255709676		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
				CNPJ / CPF 05.013.910/0004-75	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
225222	MAQ COST INTER LARGA ELETRONICA CP* Cod. Fab.:SS21-5H-ET-UT-PR-SU 220V (4)* N. Serie:01125069785, 01125069787, 01125069793, 01125069795, 01125069807, 01125069878 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=852,72 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 3)	84522120	6/20	6108	UN	6,0000	4.199,0000	25.194,00	0,00	18.475,62	2.217,07			12,00
225911	MAQ COST 3AG PTO CORRENTE D.DRIVE CP* Cod. Fab.:SSH3800-3D-PX-MS-SU 220V (4)* N. Serie:230331059, 230331099 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=240,31 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 4)	84522929	6/20	6108	UN	2,0000	3.550,0000	7.100,00	0,00	5.206,67	624,80			12,00
225121	MAQ COST 3 AG PTO CORRENTE D.DRIVE CP* Cod. Fab.:SSH3800-3D-MS-SU 220V (4)* N. Serie:240220079, 240220084 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=240,31 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 5)	84522929	6/20	6108	UN	2,0000	3.550,0000	7.100,00	0,00	5.206,67	624,80			12,00
229852	MAQ COST RETA C/ REFILADOR ELETRONICA CP Cod. Fab.:SS8520D4-H-HM 220 (4)* N. Serie:240220124, 240220139, 240220141 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=264,00 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 6)	84522120	6/20	6108	UN	3,0000	2.600,0000	7.800,00	0,00	5.720,01	686,40			12,00
225226	MAQ COST PONTO CADEIA ELETRONICA C/MESA* Cod. Fab.:SS21-4ET-UT-PR-SU 220V (4)* N. Serie:01125069839, 01125069863 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=257,23 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 7)	84522120	6/20	6108	UN	2,0000	3.800,0000	7.600,00	0,00	5.573,34	668,80			12,00
229287	MAQ COST RETA ELETRONICA D.DRIVE COMP* Cod. Fab.:SS1967X-M-DM-QI 220 (4)* N. Serie:20250816034, 20250816038, 20250816044, 20250816046, 20250816047, 20250816052, 20250816054, 20250816060, 20250816061, 20250816063, 20250816065, 20250816067, 20250816072, 20250816075, 20250816080 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=1.259,08 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 8)	84522924	6/20	6108	UN	15,0000	2.480,0000	37.200,00	0,00	27.280,02	3.273,60			12,00
215405	MAQ ARREIMATE FIOS C/2 CABECAS 2 MOTORES Cod. Fab.:SSH-106-2D 700W 220V* N. Serie:240728036, 240728062, 240728070, 240728160, 240728185 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=420,00 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 9)	84515090	1/00	6108	UN	5,0000	1.750,0000	8.750,00	0,00	8.750,00	350,00			4,00
225674	MAQ COST PASSANTE C/REFILADOR D.DRIVE C* Cod. Fab.:SS2000C-DH-SU 220 (4) N. Serie:241030280 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=176,00 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 10)	84522925	6/20	6108	UN	1,0000	5.200,0000	5.200,00	0,00	3.813,34	457,60			12,00
225227	MAQ COST OVER ELETRONICA C/MESA* Cod. Fab.:SS21-3ET-UT-PR-SU 220 (4)* N. Serie:01125069842, 01125069847, 01125069857 pRedBC=26,67% pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=19,50% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=405,14 vICMSUFRemet=0,00 (ITEM 11)	84522120	6/20	6108	UN	3,0000	3.990,0000	11.970,00	0,00	8.778,01	1.053,36			12,00

RECEBEMOS DE SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 132267 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREF GAB DO PR		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 109981
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1
NUNPEDIDO 102101195		CODCOB LIC

 Qualidade e Tecnologia	Identificação do Emitente SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES ROD BR 101 - 9245 - CIDADE NOVA - ITAJAI - SC - 88308-605	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal	
	Telefone: (11) 3334-8800 Fax: E-mail: contato@sunspecial.com.br	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 109981 SÉRIE 1 FL 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4225 1005 0139 1000 0475 5500 1009 8111 3515 6210

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255709676	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.013.910/0004-75	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 242250403728159 14/10/2025 11:58:31

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		75.927.582/0001-55	14/10/2025
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85710-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Telefone/Fax 038 2104-7832	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:58

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO PIS		VALOR DO COFINS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		30.785,36		3.694,24		631,72		2.909,72		0,00		41.980,00	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		VALOR DO DESCONTO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA	
								V. IMP. IMPORTAÇÃO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		41.980,00	
										0,00		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL USA ENCOMENDAS LTDA		0 - Remetente						SC		17.672.564/0001-73	
LOGRADOURO RUA PAULO, 50 - PONTE GRANDE		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 11		ESPÉCIE		MARCA		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
						560,00		491,00			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
221013	MAQ COST 2 AG PTO CORRENTE D.DRIVE CP* Cod. Fab. SSH3800-2D-MS-SU 220V (4)* N. Serie. 240305491, 250609001, 250609020	84522929	620	6108	UN	3	2.900,00	8.700,00	6.380,01	765,60	0,00	12,00	0,00
223367	MAQ COST 3AG FECH ELETROICA COMP* Cod. Fab. SS928D-AT-PF-H-PO 220 (4)* N. Serie. 241123089	84522929	620	6108	UN	1	16.500,00	16.500,00	12.100,01	1.452,00	0,00	12,00	0,00
230034	MAQ.COST BOTONEIRA ELETRON. D.DRIVE CP Cod. Fab. SSH438D-DM-QI 220V (4) N. Serie. 24040%983, 240400990	84522120	620	6108	UN	2	8.390,00	16.780,00	12.305,34	1.476,64	0,00	12,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OS ARQUIVOS XML SÃO ENVIADOS PELO E-MAIL: MAILCOB@SUNSPECIAL.NET.BR LEI 12.741/2012 - DESTAQUE VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 7235,68 IPI:R\$ 0 ICMS:R\$ 3694,24 PIS:R\$ 631,72 COFINS:R\$ 2909,72 ST:R\$ 0 EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO PIS/COFINS 0002552292012403610001/10/2019 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO: R\$ 11082,72 EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.00025522920124036100 DE 01/10/2019 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 3694,24 CST: 20 RED. BASE ICMS 26,06665 CARCA = 8,80 CONF CONV CONF 52/1991-CBENEF: SC850065 E SC820028 CST: 20 RED. BASE ICMS NO DESTINO P/CARGA=8,80% CONF CONV 52/91 + 53/2015 MAQUINAS E EQUIP. ADQUI. COM REC. DO FINISA PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO EMPENHO N 5797 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BB- AG 3344-8-CC 33571-1 LOCAL DE ENTREGA UA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 363	

RECEBEMOS DE **SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** 132267 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PREF GAB DO PR
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 110120
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NUMPEDITO CODCOB
2134445 LIC



Qualidade e Tecnologia

Identificação do Emitente
SUN SPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES
ROD BR 101 - 9245 - CIDADE NOVA - ITAJAI -
SC - 88308-605

Telefone: (11) 3334-8800

Fax:

E-mail: contato@sunspecial.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 110120

SÉRIE 1

1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4225 1005 0139 1000 0475 5500 1000 1101 2011 7997 9020

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255709676

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05.013.910/0004-75

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

242250407531500

16/10/2025 11:24:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ/CPF

75.927.582/0001-55

DATA DA EMISSÃO

16/10/2025

LOGRADOURO

AVENIDA BRASIL

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

16/10/2025

CEP

85710-000

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Telefone/Fax

038 2104-7832

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:24

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.160,03	3.379,20	577,84	2.661,58	0,00	0,00	38.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	V. IMP. IMPORTAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	38.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
USA ENCOMENDAS LTDA	0 - Remetente			SC	17.672.564/0001-73
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PAULO, 50 - PONTE GRANDE	GUARULHOS	SP			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6			6	225,00	189,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
221783	MAQ COST PESP ALTERNADA ELETRONICA CP* Cod. Fab. SS275II-DM-QI 220 (4)* N. Serie 211100113, 240901826, 240901835	84522929	620	6108	UN	3	12.800,00	38.400,00	28.160,03	3.379,20	0,00	12,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OS ARQUIVOS XML SÃO ENVIADOS PELO E-MAIL: MAILCOB@SUNSPECIAL.NET.BR
LEI 12.741/2012 - DESTAQUE VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 6618.62 IPI:R\$ 0 ICMS:R\$ 3379.20 PIS:R\$ 577.84 COFINS:R\$ 2661.58 ST:R\$ 0
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO PIS/COFINS 0002552292012403610001/10/2019 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO:
R\$-3379.20
EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MAND.SEGU N.00025522920124036100 DE 01/10/2019
VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R\$ 3379.20
CST: -20 RED. BASE ICMS 26.6665 CARGA = 8.80 CONF CONV CONFAZ 52/1991-CBENEF: SC850065 E SC820028
CST: -20 RED. BASE ICMS 26.6665 CARGA = 8.80 CONF CONV CONFAZ 52/1991-CBENEF: SC850065 E SC820028
CST: -20 RED. BASE ICMS 26.6665 CARGA = 8.80 CONF CONV CONFAZ 52/1991-CBENEF: SC850065 E SC820028
CENTRO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUI.COM REC. DO FINISA PROGRAMA DE FINAN CIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO
CONTRA NOTA DE EMPENHO N5797 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BB-AG 3344-8-CC 33571-1

RESERVADO AO FISCO

TOTAIS						

7. Distribuição das Vendas		
Regiões	Atual (%)	Futura (%)
No Estado		65%
Outros Estados da Região Sul		35%
Outras Regiões		
Externo		
Total		100%

8. Comentários sobre o Mercado – Atual e Futuro

Atualmente, a indústria de facção de jeans no Paraná vive um momento de adaptação e crescimento, impulsionado pela demanda por moda rápida (fast fashion) e pela revalorização da produção local. Com polos consolidados em varias cidades, o setor beneficia-se de mão de obra qualificada, infraestrutura logística e proximidade com fornecedores de matéria-prima, reduzindo custos e aumentando a competitividade.

No entanto, os desafios incluem a pressão por preços baixos e a concorrência com outras regiões, como o Nordeste. Ainda assim, há oportunidades claras, se especializando em processos menos poluentes e a tecnologia como corte a laser e rastreamento digital podem diferenciar a produção paranaense.

Para o futuro, a tendência é que o Paraná consolide sua posição como um hub têxtil, desde que invista em inovação, capacitação profissional e parcerias com marcas nacionais. Com estratégias focadas em qualidade, agilidade e responsabilidade ambiental, a facção de jeans no estado tem potencial para expandir não só no mercado interno, mas também em exportações.

9. Relação de bens da empresa	
Descrição Sumária dos Bens	Valor (R\$)

10. Faturamento Bruto Mensal		
Mês	Ano de Implantação	Ano após Implantação
Janeiro	175.000,00	315.000,00
Fevereiro	175.000,00	315.000,00
Março	175.000,00	315.000,00
Abril	175.000,00	315.000,00
Maiο	175.000,00	315.000,00

Junho		175.000,00	315.000,00
Julho		175.000,00	315.000,00
Agosto		175.000,00	315.000,00
Setembro		175.000,00	315.000,00
Outubro		175.000,00	315.000,00
Novembro		175.000,00	315.000,00
Dezembro		175.000,00	315.000,00
TOTAL		2.100.00,00	3.780.000.00
Média Mensal		175.000.00	315.000,00
Vendas à Vista	50 %		
Vendas à Prazo	50 %		
	Prazo Médio (28 dias)		

11 – Quantidade de Empregados Registrados		
Últimos 12 meses	Quantidade	Projeção para após cessão do Incentivo
Inicial	0	40

12 – Pessoas para contato.

REPRESENTANTE
(46) 988070780

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 25.

Representante da Empresa
Nome: Henrique Angonesi
Cargo: Socio Administrador

TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EVELYN SUELEN WALKER**, Brasileira, solteira, comerciante, natural da cidade de Santa Izabel do Oeste Estado do Paraná, nascido em 22/12/1992, portadora da carteira de identidade RG nº 10.226.995-0 SESP-PR, CPF nº 088.468.179-31 e CNH nº 05308809208 Detran-PR, residente e domiciliada Rua Governador Bento Munhoz da Rocha nº 278, Bairro Centro, Santo Antônio Do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000.

2) **HENRIQUE VICENTE PEREIRA ANGONESI**, Brasileira, comerciante, solteiro, natural da cidade Pranchita Estado do Paraná, nascido em 21/12/1981, portadora da carteira de identidade RG nº 7.644.312-2 SESP-PR e CPF nº 033.308.029-79, residente e domiciliada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha nº 278, Bairro Centro, Santo Antônio Do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLASULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Avenida Jesuino Teodorico de Andrade, Nº 773 Bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85710-000.

CLASULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLASULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade terá início de suas atividades na data 28/03/2025.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE: 1412-6/01 – Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; CNAE: 1412-6/02 – Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, representado em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVELYN SUELEN WALKER	95.00	4750	4.750,00
HENRIQUE VICENTE PEREIRA ANGONESI	5.00	250	250,00
TOTAL	100.00	5000	5.000,00

CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **HENRIQUE VICENTE PEREIRA ANGONESI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “DE CUJUS” podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Nos termos do artigo 1.029, CC/2002, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que o valor dos haveres do sócio retirante será apurado e liquidado com base nas situações patrimoniais da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado tanto, e o pagamento, se positivo os haveres, será efetuado pela sociedade, em dinheiro, em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, atualizadas monetariamente, a começar com a primeira 90 (noventa) dias a partir da data da apuração dos haveres, salvo acordo firmado à unanimidade dos sócios remanescentes com o retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, entre os sócios, de quaisquer a quaisquer deles, sem a necessidade do consentimento dos demais, ou a terceiros, de forma onerosa, desde que sejam atendidas as seguintes condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio alienante deve promover notificação, Extrajudicial, ou judicial, aos demais sócios de sua intenção de ceder ou transferir suas quotas, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, a fim de que os sócios notificados possam exercerem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, direito de preferência de aquisição das quotas, em igualdade de condições, sob pena de, não o fazendo no referido prazo, ter-se como renunciado a tal direito.

Parágrafo Segundo: Os sócios detentores do pelo menos, um quarto $\frac{1}{4}$ do capital social, devem prestar expressa anuência a transferência de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro: O exercício da preferência de que trata o caput, no caso de pretensão de cessão ou de transferência de quotas a terceiros, deverá ser por escrito e endereçado ao sócio alienante, no prazo estipulado, sendo que a data do protocolo ou da postagem, por envio de recebimento (AR), de tal escrito deverá ser a considerado para efeitos de emissão da vontade.

Parágrafo Quarto: No caso de doação de quotas sociais a terceiros, ou ainda assim deverão ser cientificados os demais sócios pelo doador, sendo que referida transferência somente poderá se efetivar se houver expressa anuência de que detenha ou some, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social.

Parágrafo Quinto: Qualquer transferência de quotas sociais deverá ser objeto de alteração contratual, devidamente averbada no Registro de Comércio competente (art. 1.057, § único CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 25 de Março de 2025.

EVELYN SUELEN WALKER

HENRIQUE VICENTE PEREIRA ANGONESI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03330802979	HENRIQUE VICENTE PEREIRA ANGONESI
08846817931	EVELYN SUELEN WALKER



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025 07:26 SOB N° 41213407772.
PROTOCOLO: 251494357 DE 26/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505193974. CNPJ DA SEDE: 60109561000155.
NIRE: 41213407772. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2025.
TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.109.561/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2025	
NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSFORMACAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JESUINO TEODORICO DE ANDRADE	NÚMERO 773	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUEANGONESI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 8807-0780/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 10:24:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA
CNPJ: 60.109.561/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:38:17 do dia 10/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2026.

Código de controle da certidão: **7D7E.EA4A.C962.D74F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037501465-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.109.561/0001-55**

Nome: **TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.109.561/0001-55

Certidão nº: 56317176/2025

Expedição: 24/09/2025, às 02:50:55

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.109.561/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 3735 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/11/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Outubro de 2025

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM444XXXQEC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSFORMACAO IND. TEXTIL LTDA

CONTROLE

31065

CNPJ/CPF

60.109.561/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

AVENIDA JESUINO TEODORICO DE ANDRADE, 773 - CENTRO Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85710000

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CARLA DA ROCHA
DALL
ONDER:05941190
905

Assinado de forma digital
por CARLA DA ROCHA
DALL ONDER:05941190905
Dados: 2025.10.02 11:13:11
-03'00'

Responsavel

Onder

Emitido por: Carla da Rocha Dall